

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 446/2025**

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e considerando:

a) O contido no Ofício nº 004/2025 - CMDI.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados/as como membros titulares, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2025:

I – MARISA ALEX KLOSS – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
II – PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
III – GENOEVA DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Ficam designados/as como membros suplentes, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2025:

I – ELISABETE PIANARO – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
II – CLAUDIA DE FATIMA DALAZUANA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
III – ROSELI DE ANDRADE VISNIWSKI – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 3º** - Ficam designados/as como membros titulares, representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2025:

I - CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS – Representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias;  
II - TEREZINHA BEATRIZ DESSELMAM – Representante de Idosos;  
III – SUELI MAFRON BOZA – Representante de Idosos.

**Art. 4º** - Ficam designados/as como membros suplentes, representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2025:

I – UGO RICARDO DA SILVA GALINDO MEDEIROS – Representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias;  
II – NILCE COLODEL – Representante de Idosos;  
III – MARIA APARECIDA GARCIA – Representante de Idosos.

**Art. 5º** - Fica designada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2025:

I – PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES,  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 6º** - Fica designada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2025:

I – CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS –  
Representante da Instituição Casa de Repouso Recanto das Hortências.

**Art. 7º** - Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2025:

I – JULIANE CRISTINA FOGAÇA, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 660/2024.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 24 de abril de 2025.

**RILTON BOZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques  
**Código Identificador:5384845B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 28/04/2025. Edição 3264  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>